



PROVIMENTO Nº 024/2020-GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 015/2020 -CEPE, especialmente no seu Art. 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação das alterações do Calendário Acadêmico 2019.2 desta IES, para os campi Crajubar, Pimenta, Violeta Arraes e São Miguel;

CONSIDERANDO a importância da definição do referido Calendário Acadêmico para a continuidade e finalização do semestre letivo nos *campi* supramencionados;

CONSIDERANDO que o aguardo da tramitação da matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), causaria prejuízos ao andamento das atividades acadêmicas na Instituição.

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico 2019.2 dos *campi* Crajubar, Pimenta, Violeta Arraes e São Miguel, que se faz parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato (CE), aos 09 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício